



# ***Prefeitura Municipal São João da Boa Vista***

## ***Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos***

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) - (ENTREGA IMEDIATA)**

### **PREÂMBULO**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 086/12**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 206/12**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 29/10/12 - 1ª SESSÃO - ITEM 1 AO 20**

**HORÁRIO: 08h30min**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 29/10/12 - 2ª SESSÃO - ITEM 21 AO 51**

**HORÁRIO: 13h30min**

**LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, nº 125, Jd. Priscila – São João da Boa Vista/SP.**

O Município de São João da Boa Vista, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1.284, de 11 de julho de 2003, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e dos anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As sessões de processamento do pregão serão realizadas nas datas, horários e locais estabelecidos no preâmbulo deste edital, e serão conduzidas pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### **I - DO OBJETO**

1 – A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E ELETROELETRÔNICOS**, com entrega imediata, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital – **Anexo I**.

### **II - DA PARTICIPAÇÃO**

1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste Edital.

### **III - DA CONTRATAÇÃO**

1 – Fica dispensado o instrumento de contrato conforme artigo 62 “caput”, parte final e seu § 2.º da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

### **IV - DO CREDENCIAMENTO**

1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.



# **Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**

## **Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

4 – Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador), desse não se credenciar ou ausentar-se da sessão, a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5 – Para participar na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar declaração, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, conforme modelo **Anexo V**, e comprovada por 1 (um) dos seguintes documentos:

5.1 – Certidão expedida pela Junta Comercial, caso exerçam atividade comercial;

5.2 – Documento expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas caso atuem em outra área que não a comercial;

5.3 – Comprovação de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional.

5.4 – Caso a licitante que declarar a sua condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte não a comprovar, poderá ainda participar do certame, porém sem os benefícios concedidos pela LC 123/06, na forma descrita no subitem 7, do item VII deste Edital.

### **V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

1 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo II** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.ºs 1 e 2.

2 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e lacrados, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres:

#### **ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA**

**PREGÃO N.º 086/12**  
**(NOME OU RAZÃO SOCIAL)**  
**(ENDEREÇO)**  
**(TELEFONE E FAX)**  
**(E-MAIL)**

#### **ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO**

**PREGÃO N.º 086/12**  
**(NOME OU RAZÃO SOCIAL)**  
**(ENDEREÇO)**  
**(TELEFONE E FAX)**  
**(E-MAIL)**

3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, após o que, o original será devolvido.

5 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

**6 – Para cada sessão, deverão ser apresentados envelopes proposta e, caso não tenha apresentado na sessão anterior, também o de documentos de habilitação. Desta forma fica facultado ao licitante a participação em todas as sessões ou apenas nas sessões em que desejar apresentar propostas.**

### **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, inclusive o código alfanumérico, quando se tratar de produto importado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – **Anexo I** deste Edital;



# ***Prefeitura Municipal São João da Boa Vista***

## ***Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos***

d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

2 – Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4 – Fica facultada ao proponente a não apresentação de proposta para todos os itens.

### **VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

#### **1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

d) ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

#### **1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal e Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) certidão de regularidade de débito para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade trabalhista, através de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, dentro do seu prazo de validade.

#### **1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) certidão negativa de falência e/ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### **1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

a) declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **Anexo III**.

b) declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo **Anexo IV**.

### **2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

2.1 – É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Municipal, expedido pelo Setor de Licitações e Contratos, no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1, 1.2 alíneas “a” a “c”, e 1.3 deste item VII, que não tenham sido



# ***Prefeitura Municipal São João da Boa Vista***

## ***Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos***

apresentados para o cadastramento ou se, apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

2.1.1 – O registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos subitens 1.2, alínea “d” e “e”, e 1.4 deste item VII, que deverão ser apresentados por todos os licitantes.

2.2 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas **até 90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

### **VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 – Nos horários e locais indicados no preâmbulo, serão abertas as sessões de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

#### **4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.**

5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte participando nessa condição, preferência à contratação, observadas as seguintes regras, de acordo com os Art. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/06:

7.1 – O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

7.1.1 – A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 7.1.



# ***Prefeitura Municipal São João da Boa Vista***

## ***Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos***

7.2 – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.1.

7.3 – Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 7, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, participando nessa condição, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8 – O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 7.1 e 7.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 7, com vistas à redução do preço.

9 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

10 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

11 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.1 – A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

11.3 – Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas “a” a “d” do item VII deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município.

13 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7 deste item VIII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

15 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

16 – Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas isentas das causas referidas.

### **IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo ao Prefeito Municipal para a homologação.



# ***Prefeitura Municipal São João da Boa Vista***

## ***Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos***

3 – Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo e Arquivo, sito à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 12h30 às 16h00, de 2.ª a 6.ª feira.

3.1 – Não serão aceitos recursos encaminhados via fax, e-mail ou correspondência.

4 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

6 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**7 - A adjudicação será feita por item.**

### **X - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, conforme as condições estabelecidas nos anexos deste edital.

2 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no **Termo de Referência – Anexo I**, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

### **XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 02 (Dois) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 2 do item X anterior.

2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

### **XII - DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 – O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 3 do item X.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

3 – O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal.

### **XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, no prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7.º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002.



# ***Prefeitura Municipal São João da Boa Vista***

## ***Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos***

2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

3 – Em caso de inadimplemento total ou parcial, bem como a execução do contrato em desacordo com este edital, salvo os previstos em Lei, fica o adjudicatário sujeito às sanções previstas no artigo 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, além das seguintes, como segue:

a) advertência;

b) multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho;

c) multa equivalente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total dos itens faltantes, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total dos itens faltantes;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3.1 – A partir do 11º (décimo primeiro) até o 20º (vigésimo) dia de atraso na execução do contrato ou instrumento equivalente, a Contratada incidirá na multa estabelecida no item b sobre o valor total dos itens faltantes e, por conseguinte, haverá rescisão contratual.

3.2 – As sanções de advertência e suspensão temporária serão aplicadas concomitantemente com a multa.

3.3 – Da aplicação da penalidade, o licitante vencedor será intimado por escrito para, se desejar, apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos da legislação vigente.

### **XIV – DA GARANTIA CONTRATUAL**

1 – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

### **XV – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

1 – Dotação orçamentária 15.01-449052 do Departamento de Saúde.

### **XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 – Da sessão pública de processamento do pregão será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes foram abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 – O resultado do presente certame será divulgado no D.O.E. e no endereço eletrônico [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br).

5 – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos ao final da sessão.

7 – Até 02 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 – Solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas via fax ou e-mail.

7.2 – Solicitações de impugnação do edital deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo e Arquivo, sito à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 12h30 às 15h30, de 2.ª a 6.ª feira.

7.3 – Não serão aceitas solicitações de impugnação do edital encaminhadas via fax, e-mail ou correspondência.



# ***Prefeitura Municipal São João da Boa Vista***

## ***Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos***

7.4 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 dia útil anterior a data fixada para recebimento das propostas.

7.5 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.6 – Reconhecida a complexidade e relevância do esclarecimento/impugnação apresentada, poderá ser suspensa a reunião, se necessário.

7.7 – A participação nesta licitação implica na aceitação deste edital, bem como dos anexos a ele incorporados.

8 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 – Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de Pleno Atendimento;

Anexo III – Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;

Anexo IV – Declaração de Inexistência de Impedimento Legal;

Anexo V – Declaração de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

10 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

São João da Boa Vista, 9 de outubro de 2012.

**LUIZ CARLOS SARTORI**  
***Diretor do Depto.de Administração***

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**  
***Chefe do Setor de Licitações e Contratos***





**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT |
|------|---|------|-------|
| 1    | APARADOR/CORTADOR ELÉTRICO DE GRAMA COM FIO DE NYLON DE 1,6MM COM 800W DE POTÊNCIA<br>VOLTAGEM: 220V<br>DIÂMETRO DO CORTE: 280 MM<br>EQUIPADO COM 8 METROS DE FIO DE NYLON<br>ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO DO FIO DE NYLON<br>GARANTIA DE 1 ANO   | UN   | 1     |
| 2    | APARELHO DE TELEFONE COM FIO; PLENO; 12 TECLAS; COR GRAFITE   | UN   | 4     |
| 3    | APARELHO TELEFÔNICO DE MESA COM FIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:<br>- COR PRETA<br>- AGENDA TELEFÔNICA<br>- FUNÇÃO FLASH<br>- FUNÇÃO MUTE<br>- 10 TECLAS PROGRAMÁVEIS<br>- 4 TECLAS DE ATALHO<br>- GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS<br>- REDISCAGEM<br>- AJUSTE DE MELODIA<br>- AJUSTE DE VOLUME<br>- CHAVE TON E PULSE  | UN   | 2     |
| 4    | AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 7000 BTU, CICLO FRIO, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 639 WATTS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, MODOS DE OPERAÇÃO DESUMIFICA E REFRIGERA, GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE, VELOCIDADE BAIXA, MÉDIA, ALTA E AUTOMÁTICA, VAZÃO DE AR IGUAL OU SUPERIOR A 405M <sup>3</sup> /H, TEMPERATURA DE 17 A 30°C, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO COM LUZ QUE PERMITE O AJUSTE MESMO NO ESCURO, FUNÇÃO SIGA-ME, FUNÇÃO SWING, FUNÇÃO TURBO, FUNÇÃO DORMIR, FILTRO COM SISTEMA DE TRIPLA FILTRAGEM LAVÁVEL E REMOVÍVEL, TIMER DIGITAL DE 24 HORAS PARA LIGAR E DESLIGAR O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO, PROGRAMAÇÕES CONTINUAM NO APARELHO MESMO APÓS FALTA DE ENERGIA, OMPRESSOR ROTATIVO, SAÍDA DE AR NA PARTE DE BAIXO DA UNIDADE INTERNA, DIRECIONADORES DE AR HORIZONTAL COM AS ALETAS TRABALHANDO VERTICALMENTE, ALIMENTAÇÃO 220V OU BIVOLT, PESO APROXIMADO DA UNIDADE INTERNA DE 7,5KG, PESO APROXIMADO DA UNIDADE EXTERNA DE 25,5KG, DIMENSÕES APROXIMADAS DA UNIDADE INTERNA DE 71 X 25 X 20 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DA UNIDADE EXTERNA DE 78 X 54 X 25 CM, PAINEL DIGITAL COM A OPÇÃO DE APAGAR A LUZ DO PAINEL, DISPLAY DIGITAL FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA SELECIONADA, FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 60HZ, GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 1 ANO. | UN   | 2     |
| 5    | ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS COM MAÇANETA E CHAVE; CHAPA 22; TAMANHO 2,00 ALTURA X 1,20 LARGURA X 0,45 PROFUNDIDADE NA COR CINZA   | UN   | 44    |
| 6    | ARMÁRIO DE AÇO COM PORTAS DE ABRIR, COM MAÇANETA, COM CHAVES, CONFECCIONADO EM CHAPA 22 MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,90 X 0,45 COR CINZA.   | UN   | 20    |
| 7    | ARMÁRIO DE AÇO PARA COZINHA DE PAREDE CONTENDO:<br>01 ARMÁRIO COM 03 PORTAS;<br>ESTRUTURAS PRODUZIDAS EM CHAPAS DE AÇO COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE LATERAIS PRODUZIDAS EM BAIXO RELEVO PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM QUEIMA A 270°C NA COR BRANCA;<br>PUXADORES EM ABS DE ALTO IMPACTO E METALIZADOS A VÁCUO COM ACABAMENTO EM VERNIZ ULTRAVIOLETA, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO   | UN   | 20    |



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

|    | REGULÁVEIS. FECHOS MAGNÉTICOS 01 ANO DE GARANTIA   |    |     |
|----|--|----|-----|
| 8  | ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS, SISTEMA DE ABERTURA DAS GAVETAS ATRAVES DE CARRINHO TELESCÓPICO CAPACIDADE DE 50KG POR GAVETA, CHAVE COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTANEO DAS GAVETAS, 2 PORTA ETIQUETA POR GAVETA E SEPARADOR DE FICHAS, CONFECIONADO EM CHAPA 22 COM MEDIDAS APROXIMADAS 1340ALT X 580 LARG X 680 PROF.COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR CINZA   | UN | 4   |
| 9  | ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa NA COR CINZA, COM CHAVE E CARRINHO TELESCÓPICO COM MICROESFERAS, NA CHAPA 22, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,33 X 0,46 X 0,70   | UN | 5   |
| 10 | CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBE, ALTA, EM RESINA COM BANDEJAS REMOVÍVEIS COM GARRAS LATERAIS FACILMENTE ACIONÁVEIS, DEVERÁ POSSUIR PEDANAS (APOIO PARA OS PÉS DA CRIANÇA) EM PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO E ACOLCHOADO DE FÁCIL LIMPEZA, ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO DE 3/4 COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, PROJETADA PARA MANTER A ESTABILIDADE E TRAVAS EM ARCO PARA MAIOR SUSTENTAÇÃO, CINTO DE SEGURANÇA DE CINCO PONTOS EM NYLON LAVÁVEL, ALTURA FINAL DO PRODUTO: 105 CM, COMPRIMENTO: 56 CM E LARGURA: 68 CM   | UN | 100 |
| 11 | CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO MODELO CORSA, ESTRUTURA TUBULAR DE 7/8 COM PAREDE DE 1,2MM, ENCOSTO COM L DUPLO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO NA COR PRETA. ESTRUTURA, BRAÇO E ACABAMENTO NA COR PRETA   | UN | 6   |
| 12 | CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA; 5 PATAS, COM REGULAGEM DE ALTURA A GAS; BRAÇO COM REGULAGEM; ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM TECIDO NA COR PRETA.  | UN | 24  |
| 13 | CADEIRA TIPO SECRETÁRIA, FIXA COM 04 PÉS ANATOMICA SEM BRAÇO - ESTRUTURA TUBULAR DE 7/8 COM PAREDE DE 1,2MM,COM UM TUBO DE AÇO OBLONGO REVESTIDO DE POLIURETANO SANFONADO PRETO PARA SEGURAR O ENCOSTO ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDO EM CORVIM NA COR PRETO, .COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA MULTILAMINADA DE 15MM DE ESPESSURA MOLDADA ANATOMICAMENTE, ESTOFADA E COM PONTEIRAS DE NYLON NOS PÉS. MEDIDAS APROXIMADAS .ALTURA: 95CM, LARGURA: 47CM, PROFUNDIDADE: 57CM E PESO: 5KG  | UN | 152 |
| 14 | CÂMERA DIGITAL 16.1MP LCD 3" ZOOM 10X PANORÂMICA FILMA EM HD CARTÃO 8GB<br>ZOOM ÓPTICO:10X<br>DETECTOR DE FACES:SIM<br>DETECTOR DE SORRISOS:SIM<br>IMAGEM PANORÂMICA SIM. 2D: 360 SWEEP PANORAMA.<br>VÍDEORESOLUÇÃO DO VÍDEO:<br>HD (1280 X 720 FINE) / HD (1280 X 720 STANDARD) / VGA (640 X 480).<br>FORMATOS DE VÍDEO: MP4.<br>ÁUDIOMICROFONE EMBUTIDO: SIM. MONO.<br>TIPO DE CARTÃO SUPORTADO:<br>MS DUO, SD, SDHC, SDXC. . MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO-HG DUO.<br>CAPACIDADE DO CARTÃO DE MEMÓRIA: ATÉ 64GB.<br>FLASH EMBUTIDO:SIM<br>OBTURADOR: OBTURADOR ELETRÔNICO.<br>VELOCIDADE DO OBTURADOR:<br>IAUTO (2` - 1/1,600) / PROGRAM AUTO (1` - 1/1,600).<br>SENSIBILIDADE:<br>AUTO/ 80 / 100 / 200 / 400 / 800 / 1600 / 3200.<br>ALCANCE DE ABERTURA: | UN | 1   |



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

|    |  |    |     |
|----|--|----|-----|
|    | <p>F 3.3 (W) - 5.9 (T).<br/>ESTABILIZADOR DE IMAGEM.<br/>TEMPORIZADOR / 10 SEGUNDOS / 2 SEGUNDOS / AUTO-RETRATO (1 PESSOA) / AUTO-RETRATO (2 PESSOAS).<br/>ALIMENTAÇÃO<br/>BATERIA RECARREGÁVEL<br/>CONEXÕES CABO USB.<br/>PRAZO DE GARANTIA 02 ANOS (SENDO OS 3 PRIMEIROS MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 21 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE).<br/>MENUS EM PORTUGUÊS.<br/>MODO BURST.<br/>ITENS INCLUSOS<br/>01 MÁQUINA DIGITAL<br/>BATERIA RECARREGÁVEL;<br/>CARREGADOR DE BATERIA;<br/>CABO DE ALIMENTAÇÃO;<br/>CABO USB;<br/>CORDÃO DE MÃO;<br/>CARTÃO DE MEMÓRIA 8GB.</p>  |    |     |
| 15 | <p>CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS: MESA RETANGULAR COM TAMPO MACIÇO DE MADEIRA COM 6 CADEIRAS COM ASSENTO EM COURINO PRETO COM PINTURA UV E ACABAMENTO COM SETE CAMADAS DE PROTEÇÃO, RESISTENTE À ÁGUA, ÁLCOOL E CALOR NA COR BRANCA<br/>MESA: ESTRUTURA E PÉS EM MDF DIMENSÕES APROXIMADAS:<br/>(L X A X P): 83 X 76 X 180 CM.<br/>CADEIRA: QUANTIDADE: 06 UNIDADES EM MDF<br/>REVESTIMENTO : PINTURA UV. ENCOSTO: MDF.<br/>ASSENTO: MDF E ESPUMA - REVESTIDO COM COURINO PRETO COM 04 PÉS DE MDF FIXOS. DENSIDADE CADEIRA D-18. PESO APROXIMADO: 800 GRAMAS CADA CADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X A X P): 44 X 102 X 52 CM. PRAZO DE GARANTIA 03 MESES DE GARANTIA LEGAL.</p>   | UN | 4   |
| 16 | <p>CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA :<br/>MESA: TAMPO CONSTRUÍDO EM MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), MEDINDO 630 X 470 X 18MM MADEIRA ECOLÓGICA ORIUNDA DE FONTES RENOVÁVEIS ISENTA DE DETERIORIZAÇÃO POR FUNGOS E OU INSETOS XILÓFAGOS, ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO, COMPOSTO POR 08 FOLHAS DE PAPEL KRAFT, UNIDAS POR COLA FENÓLICA, SENDO A FOLHA SUPERIOR NA COR A SER DEFINIDA COM A CONTRATANTE COM ACABAMENTO EM RESINA, COLADAS EM PREENSA DE ALTA PRESSÃO E ALTA TEMPERATURA NA ESPESSURA DE 0.8 MM. BORDAS COM ACABAMENTO BOLEADO DE 18MM, LIXADOS E ENVERNIZADOS. PERFIS EM TUBO INDUSTRIAL DE AÇO CARBONO 1010/1020 COM SEÇÃO RETANGULARES 50 X 30 NA ESPESSURA DE 1.20 E 1.50 MM, COLUNAS VERTICAIS EM PERFIL 50/30 DE 1.50MM, TRANSPASSANDO O PORTA LIVROS, PARA APOIO DO TAMPO, TRAVESSA INFERIOR DO PORTA LIVROS EM PERFIL 50 X 30, PORTA LIVROS EM CHAPA DE AÇO Nº 20, EM PEÇA ÚNICA, LIVRE DE EMENDAS, SOLDA SOMENTE NA JUNÇÃO FRONTAL, COM DOBRAS LATERAIS DE 80MM DE ALTURA E ABAS COM 10MM DE LARGURA, E ABAS INTERNAS DE UNIÃO, SENDO REBATIDAS, LIXADAS LIVRE DE PONTAS E ARESTAS, TRABALHADO NAS LATERAIS COM PUNÇÃO EM FORMATO LOSANGO, COM VINCO TIPO PORTA LÁPIS PARA DAR MAIOR CONSISTÊNCIA AO PORTA LIVROS, O PERFIL DEVE TER TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A RESISTÊNCIA À CORROSÃO NA CÂMARA DE NÉVOA SALINA E NA UMIDADE SATURADA DEVE SER DE 300 H. DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE. SOLDAGEM POR PROCESSO ELETRÔNICO MIG, CONFORME NORMA AWS A5 18-93 ER70S6. FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. PINTURA EM TINTA PÓ HÍBRIDA NA</p> | UN | 200 |



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

|    |  |    |    |
|----|--|----|----|
|    | <p>COR A SER DEFINIDA COM A CONTRATANTE, ALTURA 705 MM.</p> <p>CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA TOTAL DE 10 MM +/- 1MM, CONTENDO SETE LAMINAS INTERNAS COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA. PROVENIENTE DE FONTES RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO) INTERCALANDO-SE DUAS ESPÉCIES: PINUS E EUCALIPTO. CAPAS EXTERNAS EM FAQUEADO DE ESPESSURA MÁXIMA 0,9MM DE PINUS. ADESIVO À BASE DE RESINA URÉIA-FORMOL COM BAIXA EMISSÃO DE FORMOLDEÍDO (FORMOL LIVRE MÁXIMO 0,5%). ACABAMENTO DAS PEÇAS EM SELADORA PARA MADEIRA SEGUIDO DE APLICAÇÃO DE VERNIZ POLIURETANO OU NITROCELULOSE. TOPOS LIXADOS E ENVERNIZADOS. OUTRAS ESPÉCIES PROVINIENTES DE EXPLORAÇÃO PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE ORIGEM EMITIDA POR ORGANISMOS OFICIAIS. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO EM FÓRMICA DE ESPESSURA = 0.8MM COR A SER DEFINIDA COM A CONTRATANTE. ACABAMENTO NAS DUAS FACES DO ENCOSTO EM FÓRMICA DE ESPESSURA = 0.8MM, COR A SER DEFINIDA COM A CONTRATANTE. PERFIS EM TUBO INDUSTRIAL DE AÇO CARBONO 1010/1020 COM SECCÃO RETANGULAR 50 X 30 NA ESPESSURA DE 1.20 E 1.50MM, COLUNAS VERTICAIS EM PERFIL 50/30 DE 1.50MM, TRAVESSA INFERIOR EM PERFIL 50 X 30 X 1.2MM, TRAVESSAS HORIZONTAIS EM PERFIL 50 X 30 X 1.20 MM, ENCOSTOS EM PERFIL 50 X 30 DE 1.20MM, APOIADO SOBRE COLUNA VERTICAL, SOLDADOS À COLUNA VERTICAL, SOLDADO TAMBÉM NA PARTE LATERAL INTERNA DO ENCOSTO, O PERFIL DEVE TER TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A RESISTÊNCIA À CORROSÃO NA CÂMARA DE NÉVOA SALINA E NA UMIDADE SATURADA DEVE SER DE 300 H. DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE. SOLDAGEM POR PROCESSO ELETRÔNICO MIG, CONFORME NORMA AWS A5 18-93 ER70S6. FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. PINTURA EM TINTA PÓ HÍBRIDA NA COR A SER DEFINIDA COM A CONTRATANTE, MEDIDA - ALTURA 610 MM.</p> |    |    |
| 17 | <p>CONJUNTO ESCOLAR TRAPÉZIO COMPLETO , CONTENDO 06 MESAS E 06 CADEIRINHAS E MESA CENTRO:PARA ATENDER CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA DA MESA DO CHÃO 66CM; 56X37CM; ALTURA CADEIRA DO CHÃO AO ASSENTO 35CM TAMANHO ASSENTO 26X26CM TAMANHO ENCOSTO 26X18CM.</p> <p>MESAS: TAMPO CONSTRUÍDO EM MDF ( MEDIUMDENSITY FIBERBOARD), FORMATO TRAPÉZIO, EXPESSURA DE 18 MM, REVESTIMENTO EM LAMINADO FÓRMICA COR, BORDAS COM ACABAMENTO BOLEADOS LIXADOS E ENVERNIZADOS, PERFIS EM TUBO INDUSTRIAL DE AÇO CARBONO 1010/1020 COM SECCÃO RETANGULAR 30/30 MM, PÉS EM PERFIL 30 X 30 MM, O PERFIL DEVE TER TRATAMENTO ANTICORROZIVO A RESISTENCIA À CORROSÃO NA CÂMARA DE NÉVOA SALINA E NA UMIDADE SARTURADA DEVE SER DE 300 H. DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE SOLDAGEM POR PROCESSO ELETRONICO MIG, CONFORME NORMA AWS A5 18-93 ER7.0S6. FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS EM POLIPROPILENO PINTURA EM TINTA PÓ HIBRIDA NA COR BRANCA.CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM EXPESSURA TOTAL DE 10 MM +/- 1 MM, CONTENDO SETE LAMINAS INTERNAS COM EXPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA, PROVENIENTE DE FONTES RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO), INTERCALANDO-SE DUAS ESPÉCIES: PINUS E EUCALIPTO, CAPAS ESTERNAS À BASE DE RESINA URÉIA- FORMOL COM BAIXA EMISSÃO DE FORMOLDEÍDO ( FORMOL LIVRE MAXIMO 0,5% ACABAMENTO DAS PEÇAS EM SELADORA PARA MADEIRA SEGUIDO DE APLICAÇÃO DE VERNIZ POLIURETANO OU NITROCELULOSE . TOPOS LIXADOS E ENVERNIZADOS OUTRAS ESPÉCIES PROVENIENTES DE EXPLORAÇÃO PODERÃO SER ACEITAS MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE ORIGEM EMITIDA POR ORGANISMOS OFICIAIS. ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO EM FÓRMICA DE EXPESSURA =0,8 MM COR A SER DEFINIDA COM A CONTRATANTE. ACABAMENTO NAS DUAS FACES DO ENCOSTO EM FÓRMICA</p>  | UN | 14 |



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

|    |  |    |    |
|----|--|----|----|
|    | <p>DE ESPESSURA= 0,8 MM. PERFIS EM TUBO INDUSTRIAL DE AÇO CARBONO 1010/1020 COM SECCÃO RETANGULARES 40 X 20 NA ESPESSURA DE 1,20 E 1,50 MM, COLUNAS VERTICAIS EM PERFIL 40/20 DE 1,50MM, TRAVESSA INFERIOR EM PERFIL 40 X 20 X 1,2MM, TRAVESSA HORIZONTAIS EM PERFIL 40 X 20 X 1,20MM, ENCOSTOS EM, PERFIL 20 X 20 DE 1,20MM, APOIADO SOBRE COLUNA VERTICAL, SOLDADOS A COLUNA VERTICAL , SOLDADO TAMBÉM NA PARTE LATERAL INTERNA DO ENCOSTO, O PERFIL DEVE SER TRATAMENTO ANTICORROSIVO, A RESISTENCIA À CORROSÃO NA CÂMARA DE NÉVOA SALINA E NA UMIDADE SATURADA DEVE SER DE 300 H. DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE. SOLDAGEM POR PROCESSO ELETRONICO MIG, CONFORME NORMA AWS A5 18-93 ER 70S6.FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, PINTURA PERFIS EM TUBO INDUSTRIAL DE AÇO CARBONO 1010/1020COM SECCÃO RETANGULAR 50 X 30 NA ESPESSURA DE 1,20 E 1,50 MM, COLUNAS VERTICAIS EM PERFIL 50/30 DE 1,50 MM, TRAVESSA INFERIOR EM PERFIL 50 X 30 X1.2MM, TRAVESSAS HORIZONTAIS EM PERFIL 50 X 30 X1.20MM, APOIADO SOBRE COLUNA VERTICAL, SOLDADOS TAMBÉM NA PARTE LATERAL INTERNA DO ENCOSTO, O PERFIL DEVE TER TRATAMENTO ANTICORROSIVO. A RESISTENCIA À CORROSÃO NA CÂMARA DE NÉVOA SALINA E NA UMIDADE SATURADA DEVE SER DE 300 H DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE. SOLDAGEM POR PROCESSO ELETRONICO MIG, CONFORME NORMA AWS A5 18-93 ER 7056. FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS EM POLIPROPILENO, PINTURA EM TINTA PÓ HÍBRIDA NA COR BRANCA .</p> |    |    |
| 18 | <p>CONJUNTO REFEITORIO ADULTO - MESA E 02 BANCOS MESA REFEITÓRIO ADULTO , TAMPO COMPOSTO EM MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE 18 MM , MEDIDA DE 2000X600X18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO COM 0,8MM DE ESPESSURA , BORDAS TOPOS TORNEADAS LIXADAS E ENVERNIZADAS NA ESPESSURA DE 36 MM CANTOS CONVEXOS, ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 30/30 CHAPA 18 ,CONSTRUÍDO EM FORMA DE V INVERTIDO, TUBO TRATADO COM ANTICORROSIVO, DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE. SOLDA ELETRÔNICA MIG, SAPATAS EM POLIPROPILENO. PINTURA EM TINTA PÓ HÍBRIDA . MESA 715MM ALTURA COR : VERDE</p> <p>02 BANCOS REFEITÓRIO BANCO REFEITÓRIO ADULTO , TAMPO COMPOSTO EM MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE 18 MM , MEDIDA DE 2000X300X18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO , BORDAS TOPOS BOLEADOS, LIXADOS E ENVERNIZADOS NA ESPESSURA DE 36 MM CANTOS ARREDONDADOS, CONSTRUÇÃO EM TUBO QUADRADO 30/30 CHAPA 18 ,EM CONSTRUÍDO EM FORMA DE V INVERTIDO , TUBO TRATADO COM ANTICORROSIVO, DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE. SOLDA ELETRÔNICA MIG, SAPATAS EM POLIPROPILENO. PINTURA EM TINTA PÓ HÍBRIDA . BANCO 430 MM ALTURA.COR : VERDE</p>  | UN | 6  |
| 19 | <p>ESCRIVANINHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 60 CM COM 02 GAVETAS EM MELAMINICO, COM CORREDIÇA METÁLICA COM CHAVE, COM TAMPO INTEIRO DE 18 MM EM POST-FORMING COM FILETES NAS LATERAIS DOS PES PARA ACABAMENTO, FRENTE (SAIA) EM 18 MM, NA COR CINZA E PES EM SISTEMA `T` COM 2 COLUNAS CENTRAIS EM TUBOS OBLONGOS DE APROXIMADAMENTE 25X 60 MM COM CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS, BASE INFERIOR DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS OBLONGOS DE 40X77 MM BASE SUPERIOR DE APOIO DO TAMPO EM TUBO 30X20 MM PINTURA ELETROESTATICA EPOXI, TUDO NA COR PRETA</p>  | UN | 35 |
| 20 | <p>ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM AS SEGUINTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS:<br/>25 OPÇÕES DE EXERCÍCIOS:<br/>SUPINO<br/>PECK DECK<br/>DESENVOLVIMENTO DE OMBRO<br/>PUXADOR ALTO COSTAS</p>  | UN | 1  |



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

|    |  |    |    |
|----|--|----|----|
|    | <b>PULLOVER<br/>EXTENSOR<br/>FLEXOR<br/>REMADA BAIXA<br/>ELEVAÇÃO DE OMBROS<br/>ELEVAÇÃO NA PONTA DOS PÉS<br/>ROSCA DIRETA<br/>ROSCA INVERSA<br/>EXTENSOR DE TRÍCEPS<br/>ABDOMINAL CRUNCH<br/>POLIAS REVESTIDAS<br/>ENCOSTOS COM ESPUMA REVESTIDA<br/>CARGA DE PESO: 45 KG : PRATA,<br/>CONTEÚDO DA EMBALAGEM<br/>1 ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO C/ 25 OPÇÕES DE EXERCÍCIOS<br/>GARANTIA: 24 MESES (ESTRUTURA) E 12 MESES (DEMAIS PARTES)</b>   |    |    |
| 21 | <b>ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS COM REFORÇO, 30 CM DE PROFUNDIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,92 X 0,42; SENDO AS COLUNAS CHAPA 14 E AS PRATELEIRAS CHAPA 22 COM REFORÇO.</b>   | UN | 8  |
| 22 | <b>ESTANTE DE AÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,81 X 0,40 CM; COM 03 PRATELEIRAS; SENDO AS COLUNAS CHAPA 14 E AS PRATELEIRAS CHAPA 22 COM REFORÇO</b>   | UN | 22 |
| 23 | <b>ESTANTE DE AÇO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00 X 0,81 X 0,40 CM; COM 06 PRATELEIRAS; SENDO AS COLUNAS CHAPA 14 E AS PRATELEIRAS CHAPA 22 COM REFORÇO</b>   | UN | 20 |
| 24 | <b>FERRO ELETRICO; COM ESTRUTURA EM CORPO TERMOPLASTICO; BASE EM ALUMINIO; CABO EM POLIPROPILENO; COM SPRAY TIPO DOMESTICO; MODELO A VAPOR; 220 V</b>  | UN | 1  |
| 25 | <b>FOGÃO ELÉTRICO 2 BOCAS, CARACTERÍSTICAS:<br/>-PARTE EXTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL<br/>-2 PLACAS AQUECEDORAS COM DIÂMETRO DE 180MM<br/>-2 PROTETORES DE SUPER AQUECIMENTO<br/>-2 CHAVES DE CONTROLE DE CALOR EM 04 POSIÇÕES<br/>-PAINEL INDICATIVO DE NÍVEL DE CALOR.<br/>-ELÉTRICO<br/>-NÚMERO DE QUEIMADORES :2<br/>-COM PAINEL<br/>-POTÊNCIA (W) :(220V) 2000W<br/>-COR :INOX<br/>-MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS<br/>-VOLTAGEM :220V<br/>-DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP) :49,5X11,5X33,1CM<br/>-PESO APROXIMADO: 5,65KG</b>   | UN | 4  |
| 26 | <b>FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS<br/>QUEIMADORES FRONTAIS CHAMA TRIPLA COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS.<br/>QUEIMADORES TRASEIROS, CHAMA DUPLA.<br/>EASY CLEAN NA MESA COM ESMALTE ANTIADERENTE QUE FACILITA A LIMPEZA.<br/>GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO.<br/>INGETOR DE GÁS HORIZONTAL.<br/>GRADE PANELEIRA DE CANTONEIRA DE AÇO - MODELO SEM FORNO.<br/>BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS - FACILITA E AGILIZA A LIMPEZA.<br/>ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO<br/>MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES - MELHOR CONTROLE.<br/>PUXADOR DO FORNO DE PVC MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO, SEM SUPERAQUECIMENTO</b> | UN | 4  |



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

|    |  |    |   |
|----|--|----|---|
| 27 | FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS<br>QUEIMADORES FRONTAIS CHAMA TRIPLA COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS.<br>QUEIMADORES TRASEIROS, CHAMA DUPLA.<br>EASY CLEAN NA MESA COM ESMALTE ANTIADERENTE<br>GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO.<br>INGETOR DE GÁS HORIZONTAL.<br>GRADE PANELEIRA DE CANTONEIRA DE AÇO - MODELO SEM FORNO.<br>BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS.<br>ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO<br>MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES - MELHOR CONTROLE.<br>PUXADOR DO FORNO DE PVC MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO, SEM SUPERAQUECIMENTO | UN | 2 |
| 28 | FURADOR DE AÇO PARA ENCADERNAÇÃO DE ESPIRAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 33CM X 54 FUROS, AJUSTE DE MARGEM E PROFUNDIDADE DE ACORDO COM O DIÂMETRO DO ESPIRAL. GARANTIA DE 01 ANO   | UN | 1 |
| 29 | GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS, TAMPO 18MM, MEDINDO 0,40 X 0,545 X 0,63, POST-FORMING NA COR PLATINA/PLATINA   | UN | 4 |
| 30 | GELADEIRA 240 LITROS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:<br>PRATELEIRA ARAMADA<br>PORTA-LATAS<br>DEGelo DO FREEZER SEMI-AUTOMÁTICO<br>CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 214<br>CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR (L) 26<br>CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL) A<br>COR BRANCA<br>TENSÃO/VOLTAGEM 220V<br>GARANTIA 12 MESES<br>ALTURA APROXIMADA DE 1,42 METROS<br>LARGURA APROXIMADA DE 55,00 CENTIMETROS<br>PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 67,00 CENTIMETROS<br>PESO APROXIMADO DE 41,00 QUILOS   | UN | 9 |
| 31 | GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO IGUAL OU SUPERIOR A 429L<br>FROSTFREE<br>DUPLEX<br>CONTROLE ELETRÔNICO<br>CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 429L<br>CAPACIDADE LIQ. CONGELADOR IGUAL OU SUPERIOR A 100L<br>CAPACIDADE LIQ. REFRIGERADOR IGUAL OU SUPERIOR A 329L<br>CAPACIDADE TOTAL BRUTA IGUAL OU SUPERIOR A 441L<br>CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A<br>TENSÃO: 220V<br>COR: BRANCO<br>DIMENSÕES APROXIMADAS: (A/L/P) 189 X 71 X 68 CM<br>PESO APROXIMADO: 90 KG<br>GARANTIA: 12 MESES  | UN | 3 |
| 32 | LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA 10KG ENXÁGUE EXTRA: FUNÇÃO AMACIANTE, MOLHO. EM INTERVALOS DE 5 MINUTOS E 15 SEGUNDOS, PARA MANTER HOMOGÊNEA A MISTURA DE ÁGUA E SABÃO. PÉS MULTI-FUNÇÃO E ANTI-DERRAPANTES, PAINEL ELETRÔNICO: TAMPA DE VIDRO TEMPERADO: ALÇAS PLÁSTICAS INSTALADAS NAS LATERAIS, NÍVEIS DE ÁGUA MÉDIO, ALTO COM 02 ENXÁGÜES, CENTRIFUGAÇÃO, QUE ELIMINA FIAPOS ATRAVÉS DO ENXÁGÜE, DISPENSER PARA SABÃO, DISPENSER PARA AMACIANTE, DISPENSER PARA ALVEJANTE.<br>220V<br>GARANTIA MINIMA DE 01 ANO  | UN | 1 |



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

|    |  |    |    |
|----|--|----|----|
| 33 | LAVADORA DE ROUPAS COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 15KG<br>7 OPÇÕES DE PROGRAMAS DE LAVAGEM<br>CESTO DE INOX<br>220V<br>COR BRANCO<br>CONSUMO DE ENERGIA APROXIMADO DE 0,32 KWH/MES<br>CLASSIFICAÇÃO PROCEL: A<br>PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 45KG<br>PESO BRUTO APROXIMADO DE 46,5KG<br>CAPACIDADE TOTAL IGUAL OU SUPERIOR A 16KG<br>4 OU MAIS NÍVEIS DE CENTRIFUGAÇÃO<br>4 OU MAIS NÍVEIS DE ÁGUA<br>TRAVA DE SEGURANÇA PARA A TAMPA<br>DISPENSER PARA SABÃO<br>DISPENSER PARA AMACIANTE<br>DISPENSER PARA ALVEJANTE<br>VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 670 RPM<br>CONSUMO DE ÁGUA APROXIMADO DE 15,1 LITROS POR QUILO DE ROUPA POR CICLO<br>GARANTIA DE 12 MESES<br>TAMANHO APROXIMADO DE (A/L/P) 109 X 68 X 66 CM   | UN | 3  |
| 34 | LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES<br>COM FUNÇÃO PULSAR / COPO PLÁSTICO DE 2 LITROS COM CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO<br>220 VOLTAGEM<br>GARANTIA 12 MESES  | UN | 1  |
| 35 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL IGUAL OU SUPERIOR A 8 LITROS EM AÇO INOX;<br>COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX IGUAL OU SUPERIOR A 1MM DE ESPESSURA;<br>FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO DE COR CLARA ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA IGUAL OU SUPERIOR A 1,25MM, COM BORDAS REBATIDAS INTERNAMENTE E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO PARA NÃO HAVER RETENÇÃO DE RESÍDUOS;<br>TAMPA DO COPO EM AÇO INOX DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 0,6MM COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM LIMPEZA INTERNA;<br>GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E MATERIAL DA BASE EM PLÁSTICO INJETADO DE COR CLARA;<br>DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR;<br>SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE;<br>FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA E PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX;<br>O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA SEM NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS;<br>FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX;<br>INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA;<br>INTERRUPTOR PARA PULSAR;<br>MOTOR MONOFÁSICO IGUAL OU SUPERIOR A 1/2 HP;<br>DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO;<br>VOLTAGEM DO APARELHO COMUTÁVEL 110V/220V POR MEIO DE CHAVE COMUTADORA;<br>INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NA CHAVE COMUTADORA;<br>CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 1200MM DE COMPRIMENTO;<br>COPO, TAMPA, ALÇAS E GABINETE EM AÇO INOX AISI 304 COM ACABAMENTO | UN | 17 |





**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

|    |  |    |   |
|----|--|----|---|
|    | <p>BB N.7 DO LADO EXTERNO E 2B DO LADO INTERNO CONFORME PADRÕES ASTM;<br/>FLANGE DO COPO, BASE E FLANGE DO GABINETE EM POLIPROPILENO INJETADO VIRGEM EM COR CLARA;<br/>FACAS EM AÇO INOX AISI 420 TEMPARADO;<br/>EIXO, BUCHAS E PORCA FIXADORA DO EIXO EM AÇO INOX AISI 304;<br/>PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX AISI 304;<br/>FLANGE DE ACOPLAMENTO, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304;<br/>O EQUIPAMENTO E COMPONENTES DEVEM SER ISENTOS DE REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS PERFURANTES;<br/>DEVEM CONSTAR NO LADO EXTERNO DA EMBALAGEM RÓTULOS DE FÁCIL LEITURA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO FORNECEDOR, CÓDIGO DO EQUIPAMENTO, INDICAÇÃO DE VOLTAGEM, FREQUÊNCIA DE POTÊNCIA E ORIENTAÇÕES SOBRE MANUSEIO, TRANSPORTE E ESTOCAGEM;<br/>O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES COM INSTRUÇÕES DE COMUTAÇÃO DE VOLTAGEM, ORIENTAÇÕES PARA INSTALAÇÃO E FORMA DE USO CORRETO, PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, REGULAGENS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA, PROCEDIMENTOS PARA ACIONAMENTO DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA, RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADAS EM CADA ESTADO, CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO;<br/>PADRÃO ABNT NBR 14136 PLUGUES E TOMADAS PARA USO DOMÉSTICO E ANÁLOGO ATÉ 20A/250V;<br/>PADRÃO AISI - AMERICAN IRON AND STEEL INSTITUTE;<br/>PADRÃO ASTM/A480M;<br/>ATENDER O REGULAMENTO RDC Nº20 DE 22 DE MARÇO DE 2007 SOBRE DISPOSIÇÕES PARA EMBALAGENS, REVESTIMENTOS, UTENSÍLIOS, TAMPAS E EQUIPAMENTOS METÁLICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS;<br/>A AMOSTRA DO APARELHO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO AÇO INOX;<br/>GARANTIA IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES COM COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO.</p> |    |   |
| 36 | <p>MÁQUINA DE CORTAR CABELOS PROFISSIONAL LÂMINAS PARA CORTE COM 6 TAMANHOS DIFERENTE DE PENTES<br/>POSSUI FIO LONGO<br/>VOLTAGEM: 220V (NÃO É BIVOLT)<br/>POTÊNCIA: 12W<br/>DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 20X8X12CM (AXLXP)<br/>CONTEÚDO DA EMBALAGEM<br/>1 MÁQUINA DE CORTAR CABELO<br/>6 PENTES AJUSTÁVEIS<br/>1 PENTE DE CABELO<br/>1 ÓLEO LUBRIFICANTE<br/>1 ESCOVA DE LIMPEZA<br/>GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES</p>   | UN | 2 |
| 37 | <p>MESA EM `L`, SENDO 01 MESA MEDINDO 1,60 X 0,67, 01 MESA MEDINDO 1,20 X 0,67, CONEXÃO QUADRADA COM PÉ, GAVETEIRO COM 02 GAVETAS, COM TECLADO RESTRÁTIL</p>   | UN | 4 |
| 38 | <p>MESA PARA COMPUTADOR E IMPRESSORA (TIPO RACK) MEDINDO APROXIMADAMENTE 81X70X45CM EM MELAMÍNICO NA COR CINZA COM PRETO COM ESPAÇO PARA O MONITOR, MOUSE, TECLADO, CAIXAS DE SOM, CPU, IMPRESSORA, COM RODÍZIOS, CORREDIÇAS METÁLICAS, LATERAIS DUPLAS COM APROXIMADAMENTE 15MM</p>   | UN | 3 |
| 39 | <p>MESA PARA MICRO (TIPO MESA REUNIÃO) MEDINDO 2700 X 900 PRODUZIDO EM BP 25MM COM PÉS DUPLO EM AÇO CENTRAL NO CENTRO DA MESA PARA TRABALHAR PESSOAS 2 LADOS DA MESA COM FRONTAL EM BP DUPLO ALTURA DE 750 ALT COR CINZA</p>   | UN | 5 |



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

|    |  |    |    |
|----|--|----|----|
| 40 | MESA REDONDA DE REUNIÃO PARA ATÉ 06 CADEIRAS<br>MESA, TAMPO REDONDO CONSTRUÍDO EM MDF, ESPESSURA APROXIMADA DE 18 MM, DIMENSÕES ACABADAS APROXIMADAS DE 1200MM DE DIÂMETRO, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE FÓRMICA APROXIMADAMENTE COM 0,8 MM, COR .TOPOS LIXADOS E ENVERNIZADOS BOLEADOS DE 36MM. ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL 50/30 MM FORMA DE QUATRO `U`, DEITADOS, ESPESSURA DE CHAPA DE APROXIMADAMENTE 1,2 MM, PÉS HORIZONTAIS E COLUNAS VERTICAIS EM TUBO 50/30 E TRAVESSAS SUPERIORES EM TUBO 30/20MM, O PERFIL DEVE TER TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DESENGRAXANTE, REMOVEDOR DE FERRUGEM E FOSFATIZANTE. SOLDAGEM POR PROCESSO ELETRÔNICO MIG, CONFORME NORMA AWS A5 18-93 ER70S6. FECHAMENTO DE TOPOS E SAPATAS EM POLIPROPILENO. PINTURA EM TINTA PÓ HÍBRIDA NA COR .<br>MESA | UN | 5  |
| 41 | MESA TIPO SECRETARIA, MEDINDO 1,40 X 0,60CM, COM CONJUNTO DE 3 GAVETAS PRODUZIDAS EM BP 18MM, COM PÉ EM AÇO DUPLO, COR CINZA/GRAFITE   | UN | 12 |
| 42 | MICROONDAS NA COR BRANCA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:<br>-DESCONGELAMENTO DE CARNES E PRATOS PRONTOS<br>-11 NÍVEIS DE POTÊNCIA<br>-CANCELAR/TRAVA DE SEGURANÇA<br>-APROXIMADAMENTE 18 LITROS DE CAPACIDADE<br>-PAINEL DIGITAL<br>-RELÓGIO<br>-ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS.<br>-POTÊNCIA: 700 WATTS.<br>-CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 LITROS.<br>-PESO APROX. DO PRODUTO: 13,4 KG.<br>-PESO APROX. COM EMBALAGEM: 14,9 KG.<br>-DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 45,8 X 29,5 X 34 CM.<br>-DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (L X A X P): 52 X 33 X 37 CM.<br>-COM SUPORTE DE PAREDE  | UN | 3  |
| 43 | POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA, COM BASE COM REGULAGEM A GÁS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM TECIDO SPACE NA COR VERMELHA   | UN | 1  |
| 44 | PRENSA MANUAL EM AÇO PARA PAPEL RECICLADO E ENCADERNAÇÃO COM ALAVANCA DE ROSCA MEDINDO APROXIMADAMENTE SUPERFÍCIE DA PRENSA : 30X 40 MM<br>ALTURA DA PRENSA: 155MM<br>GARANTIA DE 01 ANO   | UN | 1  |
| 45 | PROJETOR DE TETO E MESA HDTV READY COM LUMENS IGUAL OU SUPERIOR A 2600 ANSI<br>RESOLUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A XGA 1024X768 PIXELS<br>VIDA ÚTIL IGUAL OU SUPERIOR A 6000 HORAS<br>LÂMPADA IGUAL OU SUPERIOR A 210W<br>TAXA DE CONTRASTE IGUAL OU SUPERIOR A 2500:01<br>ENTRADAS DE VÍDEO COMPOSTO, S-VIDEO, VIDEO RGB/COMPONENTE, AUDIO ESTEREO<br>CONEXAO PARA PC<br>CONEXAO PARA DVD<br>LCD TFT DE POLISILÍCIO<br>TAMANHO DA IMAGEM DE 30 A 300 POLEGADAS<br>SISTEMA DE SOM EMBUTIDO IGUAL OU SUPERIOR A 10WX1MONO<br>FAIXA DE ZOOM MANUAL IGUAL OU SUPERIOR A 1.3X<br>CORREÇÃO DE TRAPÉZIO VERTICAL DE -30º A +30º<br>CONTROLE REMOTO<br>3LCD<br>TELA IGUAL OU SUPERIOR A 300   | UN | 5  |



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

|    |  |    |   |
|----|--|----|---|
|    | <p>PESO DE 3.20 A 3.34 KG<br/>MENU EM PORTUGUÊS<br/>MANUAL<br/>MEDIDAS APROXIMADAS DE (L/A/P) 313 X 129 X 278 MM<br/>6 MESES DE GARANTIA<br/>CONSUMO DE ENERGIA (20V A 240V): 290W/170W/140W<br/>CABO DE ENERGIA<br/>CABO 15 PINOS<br/>COM SUPORTE PARA TETO COMPATÍVEL</p>  |    |   |
| 46 | <p>REFRIGERADOR FROST FREE 1 PORTA 342L NA COR BRANCA<br/>EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A<br/>CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO<br/>REFRIGERADOR + FREEZER:: 365 L<br/>CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO<br/>REFRIGERADOR: 295 LITROS.<br/>FREEZER: 47 LITROS.<br/>REFRIGERADOR + FREEZER: 342 L<br/>PRATELEIRAS - VIDRO TEMPERADO.<br/>PAINEL ELETRÔNICO EXTERNO.<br/>GAVETAS PARA FRUTAS, VERDURAS E HORTALIÇAS<br/>CONTROLE DE UMIDADE<br/>COMPARTIMENTOS PARA FÔRMA DE GELO, PORTA-LATAS, PORTA OVOS,<br/>PORTA GARRAFAS COM SEPARADOR<br/>CONTROLE DE TEMPERATURA: DIAS NORMAIS, INVERNO, VERÃO.<br/>ILUMINAÇÃO INTERNA COM LÂMPADA - 15 WATTS.<br/>PORTA REVERSÍVEL:<br/>PÉS REGULÁVEIS E ESTABILIZADORES.<br/>ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS<br/>PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 57KG<br/>DIMENSÕES APROXIMADAS<br/>(L X A X P): 63,1 X 170 X 69,5 CM.<br/>PRAZO DE GARANTIA<br/>01 ANO (SENDO OS 03 PRIMEIROS MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 09 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE)</p> | UN | 4 |
| 47 | <p>SERRA TICO TICO ELETRICA: POTÊNCIA DE 400W, VELOCIDADE VARIÁVEL DE 0 A 3.000 GPM, BASE MÓVEL AJUSTÁVEL PARA CORTES DE 0º, 15º, 30º E 45º AMBOS OS LADOS CAPACIDADE DE CORTE EM MADEIRA 55MM, AÇO 5MM, ALUMÍNIO 10M.M<br/>VOLTAGEM: 220V<br/>GARANTIA DE 01 ANO<br/>ITENS INCLUSOS 1 SERRA, 2 CHAVES DE APERTO, 1 JOGO DE 10 LÂMINAS<br/>DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO ALTURA: 22,00 CM, LARGURA: 7,00 CM, PROFUNDIDADE: 23,00 CM<br/>PESO APROXIMADO; 2,00 KG</p>  | UN | 1 |
| 48 | <p>TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, DISPLAY ILUMINADO, FUNÇÃO ALARME, GERENCIADOR DE CHAMADAS EM ESPERA E AGENDA P/ ATÉ 50 CONTATOS - SE1701 PRETO<br/>TELEFONE SEM FIO, ACABAMENTO BLACK PIANO E SOM XHD, CHAMADA EM ESPERA, IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, MICROFONE MUDO, CHAMADAS NÃO ATENDIDAS, CHAMADAS RECEBIDAS.<br/>FREQUÊNCIA (HZ) :50/60<br/>IDENTIFICADOR DE CHAMADAS :SIM<br/>DISPLAY/TELA :NÃO<br/>NÚMERO DE MONOFONES :1<br/>MEMÓRIA/REGISTROS :50<br/>DISTÂNCIA FORA DA BASE :300 METROS<br/>DURAÇÃO DA BATERIA COM O FONE FORA DA BASE :12 HORAS<br/>REDISCAGEM :SIM</p>   | UN | 1 |



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

|    |  |    |   |
|----|--|----|---|
|    | <p>AGENDA, CAPACIDADE MÁXIMA DE CONTATOS :50 NÚMEROS.<br/>BLOQUEIO DE TECLADO :SIM<br/>CHAMADA SIMULTÂNEA :SIM<br/>CHAMADA EM ESPERA :SIM<br/>TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA :SIM<br/>CONFERÊNCIA :SIM<br/>VOLUME DA CAMPAINHA :SIM<br/>IDIOMAS DO MENU :PORTUGUÊS.<br/>LOCALIZADOR DO MONOFONE :SIM<br/>CONTEÚDO DA EMBALAGEM :1 ESTAÇÃO DA BASE, 1 FONE, 1 ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 FIO TELEFONICO.<br/>VOLTAGEM :110V/220V<br/>DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) :30X18X21<br/>PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) :0,455<br/>GARANTIA DO FORNECEDOR :12 MESES.</p>   |    |   |
| 49 | <p>TV LED FULL HD IGUAL OU SUPERIOR A 47`<br/>3 OU MAIS ENTRADAS HDMI<br/>1 OU MAIS ENTRADAS USB<br/>CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO (DTV)<br/>PROGRESSIVE SCAN<br/>TECNOLOGIA IPS<br/>RESOLUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 1920 X 1080<br/>CONSUMO DE ENERGIA APROXIMADO DE 140 KWH/MES<br/>COR PRETA<br/>MENU EM PORTUGUÊS<br/>GUIA DE PROGRAMAS<br/>BLOQUEIO DE CANAIS<br/>TIMER ON/OFF<br/>ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA PARA REPRODUÇÃO DE FOTOS DIGITAIS<br/>SISTEMA EM CORES PAL-M/N/NTSC/ISDB-TB<br/>CONTRASTE IGUAL OU SUPERIOR A 2.000.000:1<br/>FULL HDTV<br/>MENU NA TELA<br/>ZOOM<br/>POTÊNCIA DE ÁUDIO APROXIMADO DE 20W RMS<br/>SOM ESTÉREO<br/>SAP<br/>CLOSED CAPTION<br/>SURROUND<br/>DOLBY DIGITAL<br/>BIVOLT<br/>TAMANHO APROXIMADO DE (A/L/P) 74,6 X 110,7 X 25,7 CM<br/>PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 20 KG<br/>GARANTIA DE 12 MESES</p> | UN | 1 |
| 50 | <p>TV TELA PLANA 21`<br/>TV ULTRA SLIM TELA PLANA COM 21 POLEGADAS. POSSUI AJUSTE DE IMAGEM, FUNÇÃO CLOSED CAPTION, SAP E TIMER. TELA DIAGONAL VISUAL: 51 CM.<br/>RECURSOS DE IMAGEM:<br/>BRILHO, CONTRASTE, COR, MATIZ E NITIDEZ.<br/>BLOQUEIO DE CANAIS<br/>CLOSED CAPTION SIM<br/>SLEEP TIMER SIM<br/>CONEXÕES<br/>ENTRADAS:<br/>01 ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO (ENTRADA DE VÍDEO COMPOSTO);<br/>01 ENTRADA VÍDEO COMPONENTE PARA DVD.<br/>SAÍDAS: 01 SAÍDA ÁUDIO E VÍDEO.</p>  | UN | 1 |



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

|    |   |    |     |
|----|---|----|-----|
|    | ENERGIA ALIMENTAÇÃO: BIVOLT<br>PESO APROXIMADO<br>PESO DO PRODUTO APROXIMADO COM BASE: 19,1 KG.<br>DIMENSÕES APROXIMADAS<br>DIMENSÕES DO PRODUTO COM BASE:<br>(L X A X P): 57,8 X 46,1 X 33,2 CM.<br>PRAZO DE GARANTIA<br>01 ANO (SENDO OS 03 PRIMEIROS MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 09 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE).<br>RELÓGIO, CONTROLE REMOTO LUMINOSO.<br>ITENS INCLUSOS: 02 PILHAS AA.                             |    |     |
| 51 | VENTILADOR DE PAREDE, 3 VELOCIDADES, 3 HÉLICES EM MATERIAL PLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 60 CM, ACIONAMENTO POR BOTÃO, GRADE REMOVÍVEL, FUNÇÃO OSCILAÇÃO, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE, SILENCIOSO, COM BASE DESMONTÁVEL, PROTETOR TÉRMICO, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 0,220 KWH, POTÊNCIA MÍNIMA 170 W, ROTAÇÃO MÍNIMA 1430 RPM, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 51 CM, LARGURA 27 CM, PROFUNDIDADE 55 CM, PESO 6,62 KG, BIVOLT, COR PRETA | UN | 300 |

**OBSERVAÇÕES:**

- ✓ Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta, FOLHETO DESCRITIVO de cada um dos itens.
- ✓ A não apresentação dos folhetos descritivos implicará na desclassificação da proposta do licitante.
- ✓ Locais de entrega: sub-almojarifado do departamento de saúde, sito à Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1.520, Vila Santa Edwirges; e setor de nutrição escolar, sito à Rua Gabriel Ferreira, 83, Centro, São João da Boa Vista.



***Prefeitura Municipal São João da Boa Vista***  
***Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos***

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por (nome do representante legal) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, DECLARA SOB AS PENAS DAS LEIS que esta empresa atende aos requisitos de habilitação constantes no **Edital de Pregão n.º 086/12**.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

(Cidade), aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2012.

---

NOME DA EMPRESA  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL

Em papel timbrado da empresa licitante



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por (nome do representante legal) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, interessada em participar no **Edital de Pregão n.º 086/12**, da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, DECLARA SOB AS PENAS DAS LEIS que nos termos do § 6.º do artigo 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1.989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

(Cidade), aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2012.

---

NOME DA EMPRESA  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL

Em papel timbrado da empresa licitante



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por (nome do representante legal) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, DECLARA SOB AS PENAS DAS LEIS, a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com essa Administração, referente ao **Pregão n.º 086/12** da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

(Cidade), aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2012.

---

NOME DA EMPRESA  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL





**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
**Departamento Administrativo - Setor de Licitações e Contratos**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(a ser entregue juntamente com o credenciamento)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/12**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 206/12**

**INTERESSADO: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ELETROELETRÔNICOS.**

A empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_ nº \_\_\_\_, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por (nome do representante legal)\_\_\_\_\_, (nacionalidade)\_\_\_\_\_, (estado civil)\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, DECLARA SOB AS PENAS DAS LEIS, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é microempresa ( ) ou empresa de pequeno porte ( ), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
NOME DA EMPRESA  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

\_\_\_\_\_  
RG DO REPRESENTANTE LEGAL

\_\_\_\_\_  
CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL